

### **Compete à Coordenadoria de Controle e Acompanhamento:**

- I – orientar as unidades acadêmicas e administrativas da Unifesspa, acompanhar os prazos de respostas e elaborar, quando necessário, as minutas dos documentos que serão enviados quando houver diligências oriundas do TCU, da CGU ou de outros órgãos governamentais relacionados à área de controle;
- II – acompanhar e orientar as unidades sobre o preenchimento dos Planos de Providências Permanentes da CGU e da AUDIN;
- III – auxiliar a área técnica de auditoria, da AUDIN, nos encaminhamentos e no controle de prazos das solicitações de auditoria e dos relatórios de auditoria;
- IV – auxiliar nos trabalhos de elaboração da matriz de riscos e do Plano Anual da Auditoria Interna;
- V - acompanhar a efetiva implementação das recomendações emanadas da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno e externo, mantendo registro histórico e atualizado das mesmas;
- VI - acompanhar e assessorar no atendimento das solicitações de auditoria emitidas pela Controladoria Geral da União – CGU e pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- VII - monitorar e auxiliar no atendimento às decisões e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- VIII - manter atualizado o Plano de Providência Permanente - PPP da Unifesspa, documento elaborado para o monitoramento da implementação das providências relacionadas às recomendações formuladas;
- IX - acompanhar e assessorar na elaboração da Prestação de Contas Anual;
- X - verificar a existência, a suficiência e a execução dos controles internos, bem como recomendar medidas para o seu aperfeiçoamento, caso necessário;
- XI - verificar a necessidade de aprimoramento das normas internas vigentes e avaliar a necessidades de novas normas;
- XII - orientar setores que busquem esclarecimentos sobre práticas e procedimentos internos, assim como às normas relativas aos controles internos;
- XIII - monitorar a edição, alteração e revogação de normas relevantes em matérias relacionadas às competências da auditoria interna;
- XIV - assessorar a Titular da Unidade de Auditoria Interna na elaboração do PAINT e do RAIN.T.